

Fortaleza, 20 de Abril de 2023

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC

PREÇO: 2023.03.23
 PROCESSO: 2023.03.23
 DATA LIMITE DE ENVIO DE PROPOSTAS: 25/04/2023 - 10h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELÉTRICOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 A PROPOSTA DE PREÇOS ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	P. UNIT.	PREÇO POR EXTENSO	P. TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
51	CURATIVO ANTIMICROBIANO NÃO ADESIVO DE ESPUMA, COM UMA CAMADA DE POLIURETANO, MACHO E FEMEA, NÃO ADESIVO, TAMANHO 10X10CM, MODELO FP0105. ANVISA: 8003400113	UNID.	800	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 12.800,00	doze mil, oitocentos reais
70	COMPOSTA DE HIDROCOLOIDE ESTÉRIL EM PLACA, COM BORDA DIFERENCIADA; COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO, CAMADA INTERNA ADESIVA CONTENDO 100% CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. CARTUCHOS C/ 10 UNO MEDINDO 10CMX 10CM. MODELO FP0108. ANVISA: 8003400132	CAR	500	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
							Valor total	R\$ 17.800,00	

dezesseis mil, oitocentos reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme o edital.
 PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias, contados a partir do envio da nota de empenho e/ou Autorização de Fomento de Material
 VALIDADE DOS PRODUTOS: ACIMA DE 12 (Doze) MESES.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro, e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de diminuir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

O licitante declara que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra.

O licitante declara que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2917-3. CONTA CORRENTE 198000-9
 BANCO DO BRADIESCO AGÊNCIA: 2572. CONTA CORRENTE: 76.720-4
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
 REFÂNIA RIBEIRO ALVES
 BROSILIERO ESTRELA SÓCIO
 RG 96024083423 SSP/CE - CPF. 658.437.893-49
 DOMICÍLIO: RUA BRUNO POIRIO 555 AP 702 - PARQUE TRACEMA - FORTALEZA/CE
DADOS PARA CONTATO
 BETÂNIA RIBEIRO ALVES
 E-mail: alfahospitalar.financeiro@outlook.com
 Telefone: (85) 96888-6936/(85) 41.41-2445

BETÂNIA RIBEIRO ALVES
 ALVES:65843789349
 89349
 Assinado de forma digital por BETÂNIA RIBEIRO ALVES:65843789349
 Dados: 2023.04.26 09:37:12 -03'00'

FORTALEZA-20 de abril de 2022

Betânia Ribeiro Alves
 SCS - Administradora
 CPF: 658.437.893-49
 RG: 96024083423-SSP/CE



Ao
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO
PREGÃO Nº 2023.03.23
DATA DA ENTREGA/ABERTURA: 25/04/2023 – 10:00Hs
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.23



Submetemos à apreciação de Vs. Sas., nossa proposta de preços para fornecimento dos itens abaixo relacionados :

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / PRODUTO	MARCA PROCEDÊNCIA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
65	20	UNID	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS. INDICADO PARA REMOÇÃO DE ADESIVOS FIXADOS NA PELE, COMO FIXAÇÃO DE CATETERES VENOSOS E CURATIVOS. SEM ÁLCOOL. FRASCO 50 ML. MODELO: LIMPCOOL.	HELIANTO	R\$ 60,00	1.200,00
68	50	UNID	COBERTURA, TIPO DE COBERTURA 3 CAMADAS: MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, VISCOSE + POLIÉSTER, IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO HIPERTÔNICO A 20%, REVESTIMENTO INTERNO CAMADA NÃO ADERENTE POLIÉSTER + POLIETILENO, REVESTIMENTO EXTERNO PAPEL SILICONADO, TIPO AÇÃO PERMEÁVEL AGASES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ABSORVE O EXUDATO E LIBERA O CLORETO DE SÓDIO 20%. TAM 10 X 10CM. MODELO: MESALT 10X10.	MOLNLYCKE	R\$ 35,04	1.752,00
71	200	UNID	CURATIVO DE ADERÊNCIA ATRAUMÁTICA PARA LIMPEZA DA FERIDA, COM FIBRAS POLIABSORVENTES, PRATA, MATRIZ CONTENDO LIPIDECOLOIDE. ALÉM DE PROPORCIONAR TROCAS DE CURATIVOS SEM CAUSAR DOR AO PACIENTE. TAM 10X10CM. MODELO: EXUFIBER AG+ 10X10.	MOLNLYCKE	R\$ 123,50	24.700,00
76	100	UNID	COMPRESSA DE GAZE COM EMULSÃO DE PETROLATUM É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, SECAS OU EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, COM PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL OU NÃO E OUTROS TIPOS DE FERIDAS EM QUE SE DEVE EVITAR A ADERÊNCIA DO CURATIVO COMO, POR EXEMPLO, FERIDAS COM EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES. CURATIVO GAZE DE RAYON COM EMULSÃO PETROLATUM. TAMANHO: 7,6X7,6CM. PCT C/ 03 UND. MODELO: PETROLATUM COMPRESS.	HELIANTO	R\$ 8,64	864,00
VALOR TOTAL GLOBAL : VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS					R\$ 28.516,00	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :

Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Garantia: Conforme edital.

DADOS BANCÁRIOS :

Banco Bradesco Agência : 3673-0 Conta Corrente : 69348-0
Farmacêutico responsável: Gustavo Souza Bomfim - CRF/BA: 11.894

* Apresentamos esta proposta com os preços e prazos indicados e declaramos que temos conhecimento das especificações concernentes a presente licitação, e declaramos ainda que nos preços cotados já estão contempladas todas as despesas de custo sobre os itens, tais como impostos, taxas, seguros e fretes (CIF), e demais encargos incidentes sobre o objeto da licitação, outrossim, que nos subordinamos a tudo que se contém no presente edital, nos decretos que regulamentam o pregão, na medida provisória Nº 2.182-18, de 23/08/2001, nos decretos Nº 3.555, de 8/8/2000, 3.693 de 20/12/2000, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001 e 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes na Lei Nº 8.666, de 21/08/1993, Lei de diretrizes orçamentárias Nº 10.266, de 24/07/2001 e das demais normas que dispõem sobre a matéria. *

DADOS CADASTRAIS :

Razão Social : CENTRALMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI
Endereço : RUA RUBENS GUELLI, Nº 134, ITAIGARA, SALVADOR -BA - CEP 41.815-135
Telefone : 71 3022-6475
CNPJ : 23.411.706/0001-41
E-mail: rt.centralmed@gmail.com
Responsável para contato : Gustavo Souza Bomfim

DADOS NECESSÁRIOS À POSSÍVEL ASSINATURA DO CONTRATO :

Nome : Gustavo Souza Bomfim
Nacionalidade : Brasileiro
Estado Civil : Casado
Identidade : 14.51.30.99-10
CPF : 048.375.005-01

Atenciosamente,
Gustavo Souza Bomfim
Farmacêutico

048.375.005-01



IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
Alameda São Caetano, 1807 - Cj. 11 - Santa Maria - São Caetano do Sul - SP
CNPJ: 30.597.921/0001-44 - Fone: (11) 3565 - 7705
E-mail: licitacao@is8.com.br / is8.comercial@gmail.com



Ao

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC.

Pregão Eletrônico N° 2023.03.23.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total	
Lote: 118						
118	INTEGRADO QUIMICO, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. PC/500 UNID	PACOTES	18,00	314,00	5.652,00	
					Valor total do grupo:	5.652,00
					Valor total da proposta:	5.652,00

O valor total dessa proposta é de R\$5.652,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Dados Comerciais:

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 1563-6 / C/C.: 34191-6

Validade da proposta : cfe edital

Prazo de entrega : cfe edital

Prazo de pagamento : cfe edital

Faturamento mínimo por pedido : R\$ 250,00

Observações:

Nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos: taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

Aceitamos as condições impostas por este edital e nos submetemos ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei 10.520/02.

São Caetano do Sul, 25 de Abril de 2023

Representante Legal	
REGINA BERNADETE F. GUINEZ	
Sócia	
CPF.: 299.606.818-15	
RG.: 4.210.245-5	
REGINA BERNADETE F. GUINEZ	
RG:4.210.245-5	CPF:299.606.818-15

IS8

INTERNATIONAL SUPPLIES

INTEGRADOR QUÍMICO

TIPO 5

para ciclos de
esterilização à vapor

Dimensão unit. 1,9 cm x 7,8 cm



VAPOR - 121°C | 20min. - 134°C | 3,5min. - Reagente TIPO 5
ISO 11140-1 | FDA e AAMI
ISENTO DE REGISTRO ANVISA | RDC 185/2001

EMBALAGEM

DISPONÍVEL EM
EMBALAGENS COM
50, 100, 250 e 500 UNIDADES

NÃO PROCESSADO

REAGENTE TIPO 5
NÃO PROCESSADO

LÂMINA

INTEGRADOR
QUÍMICO TIPO 5

PROCESSADO

REAGENTE TIPO 5
PROCESSADO
* APROVADO.



Descrição do Produto:

O Indicador Integrador Químico IS8 International Supplies /Ultramed ULTRATEST é um indicador multiparâmetro de único ponto destinado ao controle de esterilização a vapor. De uso interno, o produto é desenvolvido de acordo com a norma ISO 11140-1, garantindo a sua eficiência e segurança em seu uso.

Para facilitar o controle do nível de integração, o Indicador Integrador Químico IS8 International Supplies /Ultramed ULTRATEST possui indicador químico que muda de cor no instante em que a população teórica de esporos *Geobacillus Stearothermophilus* (10^6) chegar ao seu momento de morte.

Um dos principais destaques do Indicador Integrador Químico IS8 International Supplies /Ultramed ULTRATEST é a

sua simples leitura e interpretação, já que conta com instrução em sua própria fita teste. Desta forma, o usuário obtém de modo rápido e simples a avaliação das condições de esterilização dos materiais.

Composição:

Caixa contendo 50, 100, 250 e 500 unidades. Destinado a testes em autoclave, o Indicador Integrador Químico IS8 International Supplies /Ultramed ULTRATEST deve ser utilizado quando houver a necessidade de identificar: a presença de ar residual na câmara; parâmetros inadequados de esterilização; e pontos de difícil acesso ao agente esterilizante.

Instruções de uso:

1. Insira uma unidade do Indicador Integrador Químico IS8



International Supplies /Ultramed ULTRATEST na parte interna da caixa ou pacote a ser esterilizado.

2. Efetue o ciclo de esterilização normalmente

3. Após o término do ciclo, retire o Indicador Integrador Químico IS8 International Supplies /Ultramed ULTRATEST da autoclave, respeitando o tempo de resfriamento do esterilizador recomendado pelo fabricante. Em seguida, verifique se os pontos de tinta do indicador químico mudaram completamente da cor rosa para a cor marrom /preto. Compare a mudança com o Guia de Interpretação impresso no Integrador Químico e no Manual.

Importante: A cor marrom / preto significa que o processo foi bem sucedido.

4. Caso evidencie falha no processo, o material deve ser reprocessado.

5. Registre os resultados conforme legislação vigente.

Importante: A cor rosa significa que o material não foi exposto ao agente esterilizante.

Guia de interpretação:

INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 - VAPOR
ISO 11140-1 / 121°C X 20 MIN. | 134°C X 3,5 MIN.
Aprovado com cor uniforme e igual ou mais escura que a referência

XXXXXXX XXX/XXXX XXX/XXXX

WWW.IS8.COM.BR

Aprovado / Referência

Processado com sucesso (APROVADO)

INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 - VAPOR
ISO 11140-1 / 121°C X 20 MIN. | 134°C X 3,5 MIN.
Aprovado com cor uniforme e igual ou mais escura que a referência

XXXXXXX XXX/XXXX XXX/XXXX

WWW.IS8.COM.BR

Aprovado / Referência

INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 - VAPOR
ISO 11140-1 / 121°C X 20 MIN. | 134°C X 3,5 MIN.
Aprovado com cor uniforme e igual ou mais escura que a referência

XXXXXXX XXX/XXXX XXX/XXXX

WWW.IS8.COM.BR

Aprovado / Referência

Processado incorreto (REPROVADO)

INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 - VAPOR
ISO 11140-1 / 121°C X 20 MIN. | 134°C X 3,5 MIN.
Aprovado com cor uniforme e igual ou mais escura que a referência

XXXXXXX XXX/XXXX XXX/XXXX

WWW.IS8.COM.BR

Aprovado / Referência

INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 - VAPOR
ISO 11140-1 / 121°C X 20 MIN. | 134°C X 3,5 MIN.
Aprovado com cor uniforme e igual ou mais escura que a referência

XXXXXXX XXX/XXXX XXX/XXXX

WWW.IS8.COM.BR

Aprovado / Referência

Tempo de ação:

De acordo com os parâmetros críticos da autoclave a vapor com sistema pré-vácuo, a mudança da cor do Indicador Integrador Químico IS8 International Supplies /Ultramed ULTRATEST varia conforme as seguintes temperaturas: 121°C x 20 min. , 127°C x 12 min. ou 134°C x 3,5 min.

Alerta: alterações no tempo de aquecimento (rampa) podem influenciar os tempos de mudança de cor.

Armazenamento:

O Indicador Integrador Químico IS8 International Supplies /Ultramed ULTRATEST deve ser armazenado em local seco, protegido da luz, em temperatura entre 10°C e 30°C, e umidade entre 30 e 70%. Não molhe, nem armazene próximo a agentes esterilizantes.

Validade:

O Indicador Integrador Químico IS8 International Supplies /Ultramed ULTRATEST possui validade de 4 (quatro) anos a partir da data de fabricação. Informações sobre lote e data de vencimento estão impressas na embalagem e em cada unidade do produto. Conforme legislação vigente, recomenda-se registrar os resultados após o processamento. Os produtos podem ser arquivados como documento legal por tempo indeterminado.

Normas:

ISO 11140-1 | FDA e AAMI – TIPO 5

Isento de registro ANVISA. Produto não considerado “Produto para Saúde” conforme resolução – RDC 185/2001.





Buscar no portal

 (https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar



1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/álcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.03.23

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 28.423.645/0001-56 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.665506-4
ENDEREÇO: RUA Marcionílio Gomes de Freitas nº 02, CENTRO, CEP:63.600-000, SENADOR POMPEU -CE
FONE: (88) 96658384 **EMAIL:** sertaocentraldistribuidora@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA **AGÊNCIA:** 0754-4 **OP:**003 **CONTA:** 1918-0

NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. TASSO GERFESON LOPES CÂNDIDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NATURAL DE SENADOR POMPEU - CE, NASCIDO EM 15/08/1986, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2003014112863, SSP/CE e CPF 019.449.873-55, RESIDENTE e DOMICILIADO NA RUA MARCONDES CELEDONIO DA SILVA Nº. 04, BAIRRO PITOMBEIRA, SENADOR POMPEU, CEP. 63600- 000, ESTADO DO CEARÁ.

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

	DESCRIÇÃO	ITENS		QTDE	V. UNITÁRIO		V. TOTAL
		UND	MARCA				
4	AGULHA DESCARTÁVEL 0,45 X 13MM (26G) CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADES	SR	3400	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 204,00 duzentos e quatro reais
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADES	SR	3200	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 224,00 duzentos e vinte e quatro reais
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 MM CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADES	SR	1200	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 84,00 oitenta e quatro reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADES	SR	1200	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 84,00 oitenta e quatro reais

9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	ROLOS	NEVOA	130	R\$ 15,14	quinze reais e quatorze centavos	R\$ 1.968,20	mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos
17	AVENTAL DESCARTÁVEL 50 G/M² MANGA LONGA - AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA, COM FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO, IMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA DE 50 G/M2, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM TIRAS, INCLUSAS, NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO, AZUL, COM ALTURA APROXIMADA DE 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185/2001	UNIDADES	GLOBODESC	2000	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO Nº 00, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	MD	5	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 24,95	vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 7 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADES	FLEXPELL	60	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 300,00	trezentos reais
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 13 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADES	FLEXPELL	140	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 910,00	novecientos e dez reais
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 20 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADES	FLEXPELL	110	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 979,00	novecientos e setenta e nove reais
53	GAZE DE RAYON EMBEBIDA COM ÓLEO AGE. UTILIZAÇÃO: PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS E COM PERDA DE TECIDO. QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU. TEM FUNÇÃO HIDRATANTE E MANTÉM A INTEGRIDADE DA PELE. TAMANHO 7,5X7,5	UNIDADES	PIELSANA	510	R\$ 6,10	seis reais e dez centavos	R\$ 3.111,00	três mil, cento e onze reais
54	GAZE TUBULAR 1,5 CM X 25 M. COMPOSIÇÃO: TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU. INDICAÇÃO: EM TODAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES RECOMENDA-SE O USO DE GAZE TUBULAR; UTILIZADO NA IMOBILIZAÇÃO DOS DEDOS E EM CURATIVOS. FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DOS DEDOS/ CURATIVO DOS DEDOS. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 25 METROS	ROLOS	MSO	10	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
55	CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA OU FITA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. TAMANHO 10X10CM.	UNIDADES	VITA MEDICAL	1000	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais

77	APARELHO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO. DEVE APRESENTAR AÇÃO EM RESPOSTAS INFLAMATÓRIAS, AÇÃO ANALGÉSICA, ACELERAÇÃO DE PROCESSOS DE CICATRIZAÇÃO E COMBATE AOS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO. EMITIR LUZ NO COMPRIMENTO DE ONDA VERMELHO (660 NM) E INFRAVERMELHO (808 NM). POTÊNCIA DE 100 MW	UNIDADES	IBRAMED	2	R\$ 3.995,00	três mil, novecentos e noventa e cinco reais	R\$ 7.990,00	sete mil, novecentos e noventa reais
83	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL 1,5CM EM Y 1,50CM - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE E FLEXIVEL CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLET ATOXICO C/ CONECCAO LUER LOCK ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME TERMOPLASTICO CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADES	MEDSONDA	200	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
87	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M.	UNIDADES	KOLOPLAST	612	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 783,36	setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos
88	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO G.	UNIDADES	KOLOPLAST	405	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 696,60	seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
98	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA. FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR; ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. UTILIZADO PARA SUTURA EM CIRURGIAS. CX C/24 UNIDADES	CAIXAS	PROCARE	28	R\$ 49,10	quarenta e nove reais e dez centavos	R\$ 1.374,80	mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos
107	GLICOSÍMETRO/ APARELHO MONITOR DE GLICEMIA	UNIDADES	G-TECH	6	R\$ 42,67	quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 256,02	duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos
115	CREME DENTAL INFANTIL DENTIFRÍCIO DENTAL INFANTIL COM FLÚOR, 50MG SABORES VARIADOS.	UNIDADES	FREEDENT	400	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.000,00	mil reais
116	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO. CAIXA COM 75 UNID	CAIXAS	FLOCONET	58	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 106,14	cento e seis reais e quatorze centavos
120	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	MEDLEVENSOHN	18	R\$ 27,82	vinte e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 500,76	quinhentos reais e setenta e seis centavos

122	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	MEDLEVENSOH N	16	R\$ 27,82	vinte e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 445,12	quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos
123	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 20 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	MEDLEVENSOH N	16	R\$ 27,82	vinte e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 445,12	quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos
124	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	MEDLEVENSOH N	16	R\$ 27,82	vinte e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 445,12	quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos
125	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXAS	MEDLEVENSOH N	6	R\$ 27,82	vinte e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 166,92	cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos
150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: 10CM X100M	ROLOS	CIEX	25	R\$ 50,09	cinquenta reais e nove centavos	R\$ 1.252,25	mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos

153	PAPEL GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUIROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: 30CM X100M	ROLOS	CIEX	30	R\$ 151,00	cento e cinquenta e um reais	R\$ 4.530,00	quinhentos e trinta reais
163	SCALP - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TAMANHO 27G . CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC.	UNIDADES	TOPMED	400	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 112,00	cento e doze reais
171	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADES	MEDIX	3000	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
174	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LUER SLIP. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADES	MEDIX	1100	R\$ 1,86	um real e oitenta e seis centavos	R\$ 2.046,00	dois mil e quarenta e seis reais
189	TERMOMETRO DIGITAL INTRAVERMELHO DE ALTA PRECISÃO COM RIRA LASER PARA AFERIÇÃO DA TEMPERATURA SEM CONTATO .POSSUI DISPLAY DE LCD COM ILUMINAÇÃO	UNIDADES	G-TECH	8	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 952,00	novecientos e cinquenta e dois reais
194	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 6,5 COM BALÃO. MATERIAL EM TUBO PVC, TRANSPARENTE E ESTRUTURA REFOCADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	MEDIX	10	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos
196	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 COM BALÃO. MATERIAL EM TUBO PVC, TRANSPARENTE E ESTRUTURA REFOCADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	MEDIX	20	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos

197	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,0 COM BALÃO. MATERIAL EM TUBO PVC, TRANSPARENTE E ESTRUTURA REFOCADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	MEDIX	20	R\$ 4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 93,00	noventa e três reais
198	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5 COM BALÃO. MATERIAL EM TUBO PVC, TRANSPARENTE E ESTRUTURA REFOCADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	MEDIX	20	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos
201	ÓCULOS PANORÂMICO AMPLA VISÃO COM LENTE INCOLOR ELÁSTICO VENTILAÇÃO DIRETA.	UNIDADES	KALIPSO	110	R\$ 17,00	dezesete reais	R\$ 1.870,00	mil oitocentos e setenta reais
203	FIOS-GUIA/MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - FIO METÁLICO, DOBRAVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 400 MM	UNIDADES	MIKATOS	15	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
204	FIOS-GUIA/MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - FIO METÁLICO, DOBRAVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 300 MM	UNIDADES	MIKATOS	10	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 300,00	trezentos reais
211	BANDAGEM ELÁSTICA FUNCIONAL. ELÁSTICA SEM LATEX, RESISTENTE A ÁGUA. TAMANHO: 5M	ROLOS	AKTIVE	80	R\$ 41,00	quarenta e um reais	R\$ 3.280,00	três mil, duzentos e oitenta reais
216	KIT MICRONEBULIZADOR, MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO, PARA USO EM REDE DE OXIGÊNIO OU NEBULIZADOR COM CONEXÃO EM ROSCA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LÍQUIDO, EXTENSÃO FLEXÍVEL, MEDINDO ENTRE 1,20M E 3M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E ATÓXICA, EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - KI	KITES	G-TECH	15	R\$ 16,00	dezesesseis reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
216	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE. USO EM CONDUÇÃO DE CORRENTE TERAPEUTICAS CORRENTES COMPATÍVEIS COM TENS, FENS INTERFERENCIAL ENTRE OUTROS. TEM A FINALIDADE DE TRANSFERIR A ENERGIA ELÉTRICA DE UM DETERMINADO APARELHO PARA DENTRO DO ORGANISMO DO PACIENTE POR MEIO DA SUA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA. ELETRODO CONDUTIVO DE 1METRO	METROS	ASX	40	R\$ 17,21	dezesete reais e vinte e um centavos	R\$ 688,40	seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
223	PINÇA PARA AURICULOTERAPIA DE INOX CURVA 120MM	UNIDADES	ABC	2	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 60,00	sessenta reais

228	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL .O ESTETOSCÓPIO TEM COMO OBJETIVO AUSCULTAR OS SONS PROVENIENTES DA RESPIRAÇÃO E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS DO PACIENTE.OS SONS SÃO CAPTADOS PELO DIAFRAGMA, AMPLIADOS PELO AUSCULTADOR ATRAVÉS DO TUBO TIPO "Y" E TRANSFERIDOS PARA OS BIAURICULARES COLOCADOS NOS OUVIDOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AUSCULTA A SER REALIZADA.O ESTETOSCÓPIO COM DUPLA AUSCULTAÇÃO (POSSIBILITA UMA PRECISÃO AINDA MAIOR NO QUE DIZ RESPEITO À AUSCULTAÇÃO DE DETERMINADOS RUÍDOS EM ESPECÍFICAS PARTES DO CORPO.ALTURA: 5,00 CENTÍMETROS LARGURA: 15,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 15,00 CENTÍMETROS PESO: 300,00 GRAMAS.	UNIDADES	PREMIUM	20	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
235	PISTOLA DE LIMPEZA PARA AR COMPRIMIDO E ÁGUA, INDICADA PARA AUXÍLIO NOS PROCESSOS DE LAVAGEM E SECAGEM EM CENTRAIS DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO, FABRICADA EM ALUMÍNIO A AÇO INOX. FUNCIONA ACOPLADA À REDE DE AR COMPRIMIDO OU ÁGUA; BICO UNIVERSAL QUE SE ADAPTA AOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS; PRODUTO RESISTENTE, COMPACTO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; CABO COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO; CONECTORES EM AÇO INOX.	UNIDADES	BRASMEDICAL	2	R\$ 2.839,57	dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.679,14	cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos
237	AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO, MANGAS LONGAS, COM PUNHO, TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO, TAMANHO ÚNICO, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO LAMINADO IMPERMEÁVEL, INDICADO PARA USO EM EXPURGO. COR: BRANCA	UNIDADES	GLOBODESC	40	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
240	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO EM ESPUMA PARA AUTOCLAVE. REMOVE FERRUGEM, MANCHAS E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: FRASCO SPRAY PRONTO USO 750ML	UNIDADES	LABNEWS	8	R\$ 220,83	duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.766,64	mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos
241	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. QUIMICAMENTE PURA E ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, INDICADA PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO APARELHO AUTOCLAVE. GALÃO 5 LITROS	GALOES	FORTSAN	80	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 1.520,00	mil quinhentos e vinte reais
251	TESOURA CIRURGICA CURVA FINA 15CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADES	ABC	10	R\$ 34,27	trinta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 342,70	trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos
255	GARROTE ADULTO COM TRAVA. PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. FAIXA DE FLEXIBILIDADE: 1:1.5 - 1:2.0. REVERSÃO DA FLEXIBILIDADE: = 90%. TENSÃO: =50N. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS (FECHO) E ELÁSTICO. LIVRE DE LÁTEX.	UNIDADES	LABOR IMPORT	25	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 300,00	trezentos reais
263	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 12 CM. COM SERRILHA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT,CE	UNIDADES	ABC	15	R\$ 17,80	dezessete reais e oitenta centavos	R\$ 267,00	duzentos e sessenta e sete reais

284	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO CRISTAL, TIPO NASAL, TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM ÚNICA E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADES	KOLPLAST	200	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
285	ESPÉCULO NASAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KILLIAN, TIPO NASAL, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 13 CM, COMPRIMENTO PONTA 3,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIBRA ÓTICA E CONECTOR P/ ILUMINADOR, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	GOLGRAN	2	R\$ 142,00	cento e quarenta e dois reais	R\$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais
306	AGULHA DE BIÓPSIA PARA INSTRUMENTO DE BIÓPSIA. CARACTERÍSTICAS: GAVETA PARA RETIRADA DE AMOSTRA DE 19MM; PONTA ECOGÊNICA QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO PELO ULTRASSOM; MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS QUE PERMITEM PRECISÃO NO PROCEDIMENTO. 18G X25CM. COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO DE BIÓPSIA DESTA LOTE	UNIDADES	BIOMEDICAL	70	R\$ 131,99	cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 9.239,30	noventa e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos
320	ESCALADA DE CANTO PRODUZIDA EM MDF, DE ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, POSSUI DOIS CORRIMÕES E TRÊS DEGRAUS REVESTIDOS POR FAIXAS DE LIXA ANTIDERRAPANTES. JÁ A RAMPA LATERAL É REVESTIDA COM UMA CAMADA ANTIDERRAPANTE EM RAVENA PRETA. OS CORRIMÕES POSSUEM REGULAGEM DE ALTURA. ALTA ESTABILIDADE. MATERIAL: MADEIRA MACIÇA NATURAL DE EUCALIPTO.. POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL. AJUSTE DAS BARRAS EM 2 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140KG. ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 90CM. ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 139 CM. PESO: 62 KG APROXIMADAMENTE. LARGURA: 1,29M. COMPRIMENTO: 1,89M. (DIMENSÕES MONTADA RETA). PODE SER MONTADA NO FORMATO DE CANTO (L) OU RETA.. ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM.	UNIDADES	ARKTUS	3	R\$ 2.886,67	dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 8.660,01	oito mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 94.012,55	noventa e quatro mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICOS.

DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTA LICITAÇÃO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE AS TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA CARTA PROPOSTA.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

SENADOR POMPEU-CE, 26 DE ABRIL DE 2023.

TASSO
GERFESON LOPES
CANDIDO:019449
87355

Assinado de forma digital por TASSO GERFESON LOPES
CANDIDO:01944987355
Dados: 2023.04.26 12:01:14 -03'00'

Tasso Gerfeson Lopes Cãndido
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 019.449.873-55



PROPOSTA COMERCIAL



AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRO REGIÃO DE CRATO

A/c: Comissão de Licitações

Pregão N° 2023.03.23

Processo N° 2023.03.23

A Empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.875/0001-91, Inscrição Estadual nº 149.727.865.112, estabelecida a RUA ANTÔNIO FONSECA, 285 - VILA MARIA - CEP: 02112-010 - SÃO PAULO/SP, telefones : (11) 2361-8908 / 8909, por intermédio do seu representante legal o SRA. **CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 33.886.466-0 SSP/SP e do CPF 311.819.948-29, apresenta sua proposta de preços para o seguinte serviços ofertados conforme especificações do Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
117	Indicador Biológico autocontido, de terceira geração, com resposta final em 3 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a Vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. A tira com o esporo do <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953 encontra-se armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo do microrganismo. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com janelas laterais e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para a identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. O produto fluorescente que se gera com o resultado da atividade enzimática pode ser detectado com grande sensibilidade pela incubadora Bionova® IC1020FR, Minibio, ou qualquer outra incubadora por uorescência disponível no mercado, desenvolvida para produtos com especificações similares. Fabricante: Terragene, Marca: Sispack; Modelo: SP220. Procedência: Argentina; Agente esterilizante: Vapor; Parâmetros: Ciclos de 121°C a 135°C; Tipo de leitura: Fluorescência; Temperatura de incubação: 60°C +/- 2°C; Tempo de resposta: 3 horas Apresentação: Caixa com 50 unidades Validade: 2 anos; Registro ANVISA: Dispensado. Norma Regulamentadora: ISO 11138-1: 2016	SISPACK	SP220	CX/ (50 UND)	26	R\$ 1.000,00	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 26.000,00

A SEGURANÇA DA LEITURA DOS INDICADORES BIOLÓGICOS NAS INCUBADORAS DA MARCA BIONOVA, MODELOS IC1020FR E MINIBIO, APENAS PODE SER COMPROVADA COM A UTILIZAÇÃO DOS INDICADORES BIOLÓGICOS FABRICADOS PELA EMPRESA TERRAGENE, FABRICANTE TAMBÉM DAS INCUBADORAS, A UTILIZAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS DE TERCEIROS NAS INCUBADORAS BIONOVA, PODE CAUSAR FALSOS RESULTADOS, A QUEBRA DO CONTRATO DE COMODATO E A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS. NÃO PODENDO A EMPRESA SER RESPONSABILIZADA.

SERÁ FORNECIDO ITEM 117 O TOTAL DE 01 INCUBADORAS EM REGIME DE COMODATO -MARCA BIONOVA - MODELO MINIBIO

Vinte e Seis Mil Reais

“ Declaramos, que nos preços propostos estão inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possuam incidir sobre o custo do objeto licitado. ”

São Paulo 16 de maio de 2023

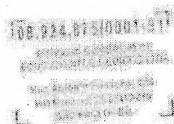
Cordialmente

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS - ITEM 11.5.6
PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS CORRIDOS - ITEM 11.1.1
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS - ITEM 13.1
VALIDADE DO PRODUTO : 12 (Doze) meses. Conf. Edital

CLARISSA LIMONTA
LASSALA
MATIAS:31181994829

Assinado de forma digital por
CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:31181994829
Dados: 2023.05.16 09:08:04 -03'00'

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
SÓCIA DIRETORA
CPF: 311.819.948-29
RG: 33.886.466-0 SSP/SP



BIOVALIC COM DE EQUIP MÉDICOS LTDA
CNPJ. 08.924.875/0001-91
E-mail: licitacoes@biovalic.com.br
Fone: (11) 2361-8908 / 8909



PROPOSTA COMERCIAL



DADOS CADASTRAIS

NOME: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.924.875/0001-91
INSC. MUNICIPAL: 3.651.8468
INSC. ESTADUAL: 149.727.865.112
ENDEREÇO: Rua Antonio Fonseca, 285 - CEP 02112-010 - Vila Maria - São Paulo / SP
E-MAIL: licitacoes@biovalic.com.br
TELEFONE / FAX: (11) 2359-7737/ 2361-8908

RAMOS DE ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
RG: 33.886.466-0 SSP-SP
CPF: 311.819.948-29
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CARGO: DIRETORA GERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: ANDREIA DOS SANTOS DE SOUZA FERRACINI
CRF: 602654 SP

DADOS BANCÁRIOS

BANCO : Banco do Brasil
AGÊNCIA : 0584-3
CONTA CORRENTE: 45326-9

DECLARAÇÕES

Afirmamos que nos preços contidos na proposta, estão inclusos custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Afirmamos sob as Penas da lei, que a nossa atende plenamente aos requisitos de habilitação para participação do referido processo, e estamos de acordo com o Edital em sua íntegra.

As garantias respeitarão o mínimo previsto na LEI 8.078 Código de Defesa do Consumidor. A garantia pode se estender de acordo com o edital e de forma expressas e discriminada, em caso de omissão o que prevalecerá sempre será o contido na LEI vigente.

Afirmamos que, sujeitaremos e aceitaremos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, quando houver.

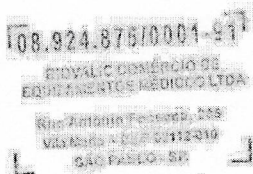
São Paulo 16 de maio de 2023

Cordialmente

CLARISSA LIMONTA
LASSALA
MATIAS:31181994829

Assinado de forma digital por
CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:31181994829
Dados: 2023.05.16 09:08:20 -03'00'

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
SÓCIA DIRETORA
CPF: 311.819.948-29
RG: 33.886.466-0 SSP/SP





INDICADORES BIOLÓGICOS



SP220 VAPOR 3H

Indicadores Biológicos
Autocontidos para processos
de esterilização à vapor



Indicador Biológico autocontido, de terceira geração, com resposta final em 3 horas, para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. A tira com no mínimo 10^6 de esporos do *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953) encontra-se armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo de microrganismo. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com janelas laterais e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação, e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. O produto fluorescente que se gera com o resultado da atividade enzimática pode ser detectado com grande sensibilidade pela incubadora Bionova® IC10/20FR e Minibio.

Características Técnicas

Fabricante: **Terragene**

Marca: **Sispack®**

Modelo: **SP220**

Procedência: **Argentina**

Agente esterilizante: **Vapor**

Parâmetros: **Ciclos de 121°C a 135°C**

Tipo de leitura: **Fluorescência**

Temperatura de incubação: **60°C +/- 2°C**

Tempo de resposta: **03 horas**

Apresentação: **Caixa com 50 unidades**

Validade: **2 anos**

Registro ANVISA: **Dispensado**

Normas Regulamentadoras: **IRAM 37102-1, IRAM 37102-3, ISO 11138-1 e ISO 11138-3.**

Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 994915017



sispackmedical



sispackmedical

www.sispack.com.br



INDICADORES BIOLÓGICOS

SP220 VAPOR 3H

Indicadores Biológicos
Autocontidos para processos
de esterilização à vapor



Especificações

Armazenamento: Temp 10-30°C, HR 30-80%, manter protegido da luz e da exposição de agentes esterilizantes. A leitura por fluorescência deverá ser realizada durante 3h de incubação a 60°C. A leitura negativa se dá quando decorridas as 3h de incubação e a incubadora verifica que não há crescimento de microrganismo.

Projetado sob os padrões do Sistema de Gerenciamento de Qualidade ISO 13485:2016/NS-EN ISO 13485:2016.



Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

sispackmedical

sispackmedical

www.sispack.com.br



INCUBADORAS



INCUBADORA MINIBIO BIONOVA

Incubadora automática de leitura por fluorescência, compacta, design moderno, permite a leitura de indicadores biológicos Rápidos, Super Rápidos e Ultra Rápidos para processos a Vapor, Peróxido de Hidrogênio, Formaldeído e Óxido de Etileno. Ao realizar os testes com indicadores biológicos de leitura rápida, ao término da leitura, um ticket será impresso automaticamente com os dados do processo e do resultado para rastreabilidade.

Características Técnicas

Fabricante: **Terragene®**

Marca: **Bionova®**

Modelo: **MINIBIO**

Procedência: **Argentina**

Voltagem: **Bivolt**

Temperatura: **60°C ou 37°C**

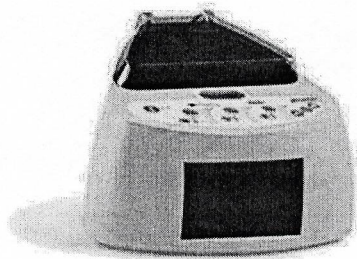
Itens de Série: **Impressora Térmica e com porta USB**

Número de Cavidades: **3 cavidades de IB's e 1 cavidade de trituração de ampola.**

Tipo de Leitura: **Método de Fluorescência**

Tempo de Incubação: **Será de acordo o Indicador Biológico de Fluorescência que for adquirido.**

Software de Gerenciamento quando Conectada ao PC.



Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

 [sispackmedical](https://www.facebook.com/sispackmedical)

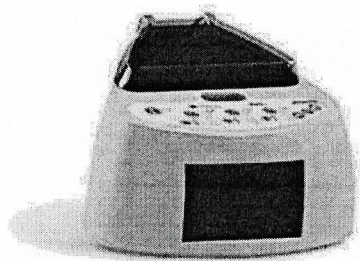
 [sispackmedical](https://www.instagram.com/sispackmedical)

www.sispack.com.br



INCUBADORAS

INCUBADORA MINIBIO BIONOVA



Leitura de Resultado Positivo

Acendendo a luz vermelha (+) assoará um alarme sonoro, informando que o resultado foi positivo, representando que a ampola apresentou crescimento microbiológico.

Leitura de Resultado Negativo

Se for detectado um resultado negativo, acenderá uma luz verde (-), representando ausência de crescimento microbiológico.

Após a conclusão dos resultados ou cancelamento da leitura, um ticket será impresso com as seguintes informações: Programação, Data, Horário de Incubação Inicial e Final, Número de Cavidades e Resultados (Positivo, Negativo ou Cancelado)

Precauções

Não introduza os dedos nas cavidades quando o equipamento estiver ligado, esta área permanece constantemente aquecida podendo provocar queimaduras.

Mantenha a área em torno da incubadora sempre limpa e seca.

Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

sispackmedical

sispackmedical

www.sispack.com.br

18 de agosto de 2022

A quem possa interessar,

Nós, TERRAGENE S.A, localizada na Ruta Nacional N° 9, Km 280, CP2130, Parque Industrial Micropi, Alvear, Santa Fé, Argentina, declaramos que os Indicadores Biológicos Autocontidos Terragene® Bionova® são compatíveis para incubação com os seguintes dispositivos:

PRODUTOS TERRAGENE	INCUBADORAS COMPATÍVEIS
<p>Sistema de leitura rápida de fluorescência.</p> <p>BIONOVA® BT95, BT102, BT110, BT220 e BT221 Indicadores Biológicos Autocontidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incubadora auto-leitora BIONOVA® IC10/20FR • Incubadora auto-leitora BIONOVA® IC10/20FRLCD • Incubadora auto-leitora BIONOVA® MiniBio
<p>Sistema de leitura de fluorescência super rápida.</p> <p>BIONOVA® Indicadores Biológicos Autocontidos BT96, BT97, BT222 e BT223.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incubadora auto-leitora BIONOVA® IC10/20FR • Incubadora auto-leitora BIONOVA® IC10/20FRLCD • Incubadora auto-leitora BIONOVA® MiniBio
<p>Sistema de leitura de fluorescência ultra-rápida.</p> <p>BIONOVA® BT224 Indicador Biológico Autocontido.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incubadora auto-leitora BIONOVA® IC10/20FR • Incubadora auto-leitora BIONOVA® IC10/20FRLCD • Incubadora auto-leitora BIONOVA® MiniBio
<p>Sistema de leitura de fluorescência hiper-rápida.</p> <p>BIONOVA® BT98 Indicador Biológico Autocontido.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incubadora auto-leitora BIONOVA® Hyper (BHY)

<p>Sistema de leitura de fluorescência instantânea.</p> <p>BIONOVA® BT225 Indicador Biológico Autocontido.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Incubadora auto-leitora BIONOVA® Photon (BPH)
--	---



Além disso, o indicador biológico Sispack SP220, fabricado pela Terragene S.A., também é compatível com as incubadoras auto-leitoras BIONOVA® IC10/20FR, BIONOVA® IC10/20FRLCD e BIONOVA® MiniBio.

As incubadoras acima mencionadas foram projetadas e calibradas para funcionar exclusivamente com os Indicadores Biológicos TERRAGENE® BIONOVA®; os processos de validação são realizados somente com os Indicadores TERRAGENE® BIONOVA® e não foram realizadas validações com nenhum outro indicador biológico existente no mercado.

A utilização das incubadoras BIONOVA® com indicadores diferentes daqueles indicados pode levar a leituras errôneas. A Terragene S.A. não se responsabiliza pelas decisões tomadas com base em tais resultados.



TERRAGENE S.A.
Lic. Adrián Rovetto
DIRECTOR TÉCNICO

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g+](#) [e](#)

Atualizado em 01/10/2020



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobalás
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
1. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina p/



18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
21. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.


56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
28. Suporte para artigos de laboratório
29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1. Condicionadores de ar
 2. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido



- 
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
 17. Compressor de ar
 18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
 19. Cortador de isopor para confecção de moldes
 20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
 21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
 22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
 23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
 24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
 25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos,
 26. Equipamentos para Lavanderia
 27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
 28. Escova para limpeza de produtos em geral
 29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
 30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
 31. Fogão para preparação de alimentos
 32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
 33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
 34. Gerador de vapor
 35. Gesso para confecção de modelo odontológico
 36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
 37. Incinerador de resíduos hospitalares
 38. Indicador físico, químico ou biológico
 39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
 40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
 41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 2. Cadeiras de espera
 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 6. Necrópsia
 42. Negatoscópio
 43. Papel higiênico / papel toalha
 44. Pia hospitalar
 45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
 46. Protetor auricular de ruídos
 47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
 48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
 49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
 50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
 51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
 52. Regua endodôntica para medição de limas
 53. Restritores utilizados na contenção do paciente
 54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
 55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
 56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
 57. Saltos ortopédicos
 58. Secador de ar medicinal
 59. Seladora de embalagens de produtos médicos
 60. Sistema de comunicação hospitalar
 61. Sistema de sinalização hospitalar
 62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para decontaminação
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA



1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzearmento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 2.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 4.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutil para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-002206-1-2**

DATA DE VALIDADE: **23/11/2025**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **6018.2022/0043669-8** DATA DO PROTOCOLO: **08/06/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**
CNPJ / CPF: **08.924.875/0001-91**
LOGRADOURO: **Rua ANTONIO FONSECA** NÚMERO: **285**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **VILA MARIA**
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**
CEP: **02112-010** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**

CPF: **31181994829**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDREIA DOS SANTOS DE SOUZA FERRACINI**

CPF: **21382020899**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **602654**

CONSELHO REGIONAL: **COREN**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CMVS: **355030801-464-002206-1-2**DATA DE VALIDADE: **23/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

**CATEGORIA:**

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

23/11/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669319889961

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	CNPJ 08.924.875/0001-91
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Rua Antonio Fonseca, 285 - Vila Maria Baixa CEP: 02.112-010	Cidade/UF SÃO PAULO/SP
Responsável Técnico ANDREIA DOS SANTOS DE SOUZA FERRACINI	Responsável Legal CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS



Dados do Cadastro

Cadastro N° 8.13141-0 (UY1810LMM790)	Data do Cadastro 11/01/2016	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo <u>25351.757913/2015-32</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos